

**Portaria Nº 001/2020**

***Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Itapagipe ao Currículo Referência de Minas Gerais***

A Secretária Municipal de Educação de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais.

Considerando que o Município de Itapagipe pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Itapagipe, a partir do início do ano letivo de 2020.

**Art. 2º** Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de fevereiro de 2020

**CLARICE MARIA ROLDÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**